



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 130/2.015

REDAÇÃO,

da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E

ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2.015 –
para “CONCESSÃO DE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À PASTORA ELENA
NEIRO DANTAS”.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2.015, de autoria do Nobre Vereador
Valdemir Frederico, para “CONCESSÃO DE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À
PASTORA ELENA NEIRO DANTAS”, é de parecer que se trata de matéria de inteira
justiça, eis que a biografia da homenageada, integrante da justificativa da propositura,
ressalta os seus méritos e a sua dedicação à comunidade biriguiense, convalidando, portanto,
a iniciativa.

Opina-se, pois, pela aprovação do Projeto de Decreto
Legislativo nº 5/2.015, sugerindo essa providência ao Douto Plenário

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 16 de abril de 2.015.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO:


JOSÉ ROBERTO MERINO GARCIA,
PRESIDENTE.


JOSÉ FERMINO GORSSO,
MEMBRO.

ADAUTO QUIRINO SILVA,
MEMBRO.